

RESOLUÇÃO SESSÃO n.º. 004/2016

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de março de 2016, apreciou a seguinte proposição:

- **OFÍCIO n.º. 040/2016/GP** - Solicita que seja apreciado em caráter de urgência, o Projeto de Lei Municipal n.º. 016/2016. Aprovado por unanimidade.

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º. 014/2016** - Autoriza o Poder Executivo a Homologar e Ratificar o Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Obras Públicas, Saneamento e Habitação e o Município de Ilópolis. Aprovado por unanimidade.

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º. 016/2016** - Ratifica e homologa Convênio n.º 031/2014 - FPE n.º 2.757/2014, Programa de Correção dos Solos, firmado entre o Município de Ilópolis, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio - SEAPA, e a Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO, e autoriza o Município de Ilópolis a efetuar a cobrança do transporte do calcário dos produtores selecionados no Edital sob n.º 023/2015, do Município de Ilópolis. Aprovado por unanimidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE
ILÓPOLIS-RS, EM 09 DE MARÇO DE 2016.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CHEMIN
LEGISLATIVO

ANDRÉIA PROVENZI DORIGON
1º SECRETÁRIA

ALTEMIR
PRESIDENTE DO